



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que obrigue a Organização Social IMG, gestora do Hospital Municipal Ângela Maria Simões Menezes, a instalar dispositivos eletrônicos (tipo "Sem Parar") nas ambulâncias alugadas para passagem automática em cancelas de pedágios.

JUSTIFICATIVA

Há relatos de parada das ambulâncias nas praças de pedágio para pagamento da tarifa pelos próprios motoristas, os quais são obrigados a prestar contas com seus respectivos CPFs.

Além desse fato, há que ser ressaltado que ambulâncias devem ter passagem automática nas cancelas de pedágio pelo sistema análogo ao "Sem Parar", pois o tempo perdido em filas poderá ser crucial para a vida e a saúde dos pacientes nelas transportados.

Trata-se de uma medida simples e que objetiva maior eficiência nos serviços prestados pelas ambulâncias, devendo o Poder Público impor tal obrigação à gestora do Hospital Municipal de Casimiro de Abreu.

Casimiro de Abreu, 26 de abril de 2021.

WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N. 0614/2021
Em, 27/04/21